



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 984/2012

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora **SIDNEIA QUERINO NALIN DA SILVA**.

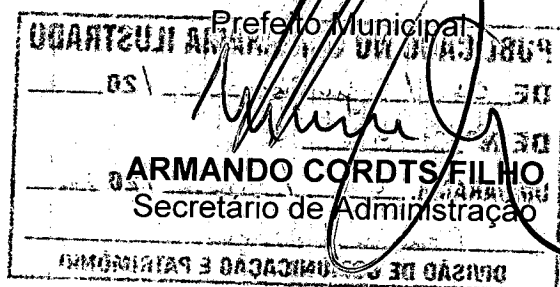
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SIDNEIA QUERINO NALIN DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.263.002-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 052.143.659-18, nomeada em 01 de setembro de 2005, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 09 de junho de 2012 a 08 de agosto de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25.08.2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2012.



AMARAL COOPAR

AMARAL COOPAR



AMARAL COOPAR

AMARAL COOPAR

AMARAL COOPAR

AMARAL COOPAR

AMARAL COOPAR

AMARAL COOPAR

AMARAL COOPAR

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / junho / 20 12
DE Nº. 9492
UMUARAMA, 01 / junho / 20 12
Brusque V. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO